

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1203001/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 95, da lei n° 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BORGES ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.171.385/0025-52 referente à aquisição de moveis tipo (balcão) aparador buffet destinado a manutenção da Câmara Municipal de Lucrécia/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Lucrécia, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

LUCRÉCIA - RN, 22 de maio de 2024.

Kleberson Alves dos Santos Agente de Contratação

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO **Código Identificador:** 04831125

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2024. EDIÇÃO 1906. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br